



<b>PROCESSO</b>	<b>3.026-0/2014</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2014</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>LUIZ CARLOS ALÉCIO</b> – Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar <b>ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS</b> - Gerente de Orçamento e Convênios <b>CILBENE CRISTINA SANTOS ROCHA OLIVEIRA</b> - Secretária Adjunta de Agricultura, Pecuária e Abastecimento <b>GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS</b> - Gestor da UNISECI <b>HAMILTON DANILO MAXIMILIANO</b> - Assistente Técnico I no período de 01/04 a 31/12/2014 <b>JOSÉ LEMES DA SILVA</b> - Gerente de Patrimônio e Serviços <b>JUAREZ FIEL ALVES</b> - Secretário Adjunto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar <b>JUSCELIM SEBASTIÃO BOTELHO LEITE</b> - Superintendente de Administração Sistêmica <b>MARCOS ROBERTO SANTOS E SILVA</b> - Assessor Técnico II <b>MARILEI BIER</b> - Superintendente de Desenvolvimento Regional do Médio Araguaia <b>RENALDO LOFFI</b> - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional <b>ROBERTA MARIA GAÍVA DA SILVA</b> - Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar <b>RONALD KEMMP SANTIN BORGES</b> - Superintendente de Articulação Institucional <b>ROSA MARIA MORCELI</b> – Assistente Técnico I
<b>LITISCONSORTES</b>	<b>NP3 Administração de Frotas Ltda- ME</b> Representante Legal: Neosvaldo José da Silva  <b>Emílio Soares de Souza – EPP</b> Representante Legal: Emílio Soares de Souza
<b>ADVOGADO</b>	<b>NÃO CONSTA</b>
<b>RELATORA</b>	<b>CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES</b>

### DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades, descritas no Relatório Técnico de Defesa da SECEX, **NOTIFIQUEM-SE** o Senhor **LUIZ CARLOS ALÉCIO**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, o Senhor **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Gerente de Orçamento e Convênios, a Senhora **CILBENE CRISTINA SANTOS ROCHA OLIVEIRA**, Secretária Adjunta de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Senhor **GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS**, Gestor da UNISECI, o Senhor **HAMILTON DANILO MAXIMILIANO**, Assistente Técnico I, o Senhor **JOSÉ LEMES DA SILVA**, Gerente de Patrimônio e Serviços, o Senhor **JUAREZ FIEL ALVES**, Secretário



Adjunto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, o Senhor **JUSCELIM SEBASTIÃO BOTELHO LEITE**, Superintendente de Administração Sistêmica, o Senhor **MARCOS ROBERTO SANTOS E SILVA**, Assessor Técnico II, a Senhora **MARILEI BIER**, Superintendente de Desenvolvimento Regional do Médio Araguaia, o Senhor **RENALDO LOFFI**, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional, a Senhora **ROBERTA MARIA GAÍVA DA SILVA**, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, o Senhor **RONALD KEMMP SANTIN BORGES**, Superintendente de Articulação Institucional, a Senhora **ROSA MARIA MORCELI**, Assistente Técnico I, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Notifiquem-se também, as empresas **NP3 Administração de Frotas Ltda-ME**, por meio do seu Representante Legal, Senhor Neosvaldo José da Silva e a empresa **Emílio Soares de Souza – EPP**, por meio do seu Representante Legal Senhor Emílio Soares de Souza.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, NOTIFICO o Senhor **LUIZ CARLOS ALÉCIO**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, o Senhor **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Gerente de Orçamento e Convênios, a Senhora **CILBENE CRISTINA SANTOS ROCHA OLIVEIRA**, Secretária Adjunta de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Senhor **GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS**, Gestor da UNISECI, o Senhor **HAMILTON DANILO MAXIMILIANO**, Assistente Técnico I, o Senhor **JOSÉ LEMES DA SILVA**, Gerente de Patrimônio e Serviços, o Senhor **JUAREZ FIEL ALVES**, Secretário Adjunto de



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA  
Jaqueline Jacobsen Marques  
Telefones: 3613-7546 / 2980  
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Desenvolvimento da Agricultura Familiar, o Senhor **JUSCELIM SEBASTIÃO BOTELHO LEITE**, Superintendente de Administração Sistêmica, o Senhor **MARCOS ROBERTO SANTOS E SILVA**, Assessor Técnico II, a Senhora **MARILEI BIER**, Superintendente de Desenvolvimento Regional do Médio Araguaia, o Senhor **RENALDO LOFFI**, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional, a Senhora **ROBERTA MARIA GAÍVA DA SILVA**, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, o Senhor **RONALD KEMMP SANTIN BORGES**, Superintendente de Articulação Institucional, a Senhora **ROSA MARIA MORCELI**, Assistente Técnico I, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Notifico também, as empresas **NP3 Administração de Frotas Ltda- ME**, por meio do seu Representante Legal, Senhor Neosvaldo José da Silva e a empresa **Emílio Soares de Souza – EPP**, por meio do seu Representante Legal Senhor Emílio Soares de Souza.

Aos interessados, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, o relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias por meio de gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido.

### **PUBLIQUE-SE.**

Após, encaminhem-se os autos à GCP Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

(Assinatura digital)

**Jaqueline Jacobsen Marques**

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 001/2015, DOC 538, de 05/01/2015)